



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: Aprova as Contas Anuais de Governo do Município de Marco, referentes ao exercício de 2017, de responsabilidade de **ROGER NEVES AGUIAR**.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**, em análise ao **Parecer Prévio n.º 206/2022**, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao art. 52, VI, após manifestação de seus integrantes, propõe:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do Município de Marco, referentes ao exercício de **2017**, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, **ROGER NEVES AGUIAR**, nos termos da deliberação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal, que, por unanimidade, acatou o **Parecer Prévio n.º 206/2022**, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 18 de novembro de 2022.

João Batista Viana Relator da COFTC	
Rusemberg Gomes Guimarães Membro da COFTC	
Socorro Osterno Neves Presidente da COFTC	